



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 406/2023**

**DATA: 18/08/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professoras dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidor (a)	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
0109-1	Angelita de Lourdes Silvério	40%	28 anos
0236-1	Claudia Padilha Alves da Cruz	40%	28 anos
0439-1	Geni de Almeida Ribas	40%	28 anos
0503-1	Ivete do Belém Rodrigues	40%	28 anos
0512-1	Ivone Maria Hossadczuk de Camargo	40%	28 anos
0801-1	Maria Adriana Loures	40%	28 anos
0934-1	Marli Ap. de França Sampietro	40%	28 anos
1337-1	Zilba Zembruski	40%	28 anos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do

Paraná, em 18 de agosto de 2023.

  
**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração